

Caríssima(o) Associada(o),

É com uma combinação de emoções que apresento o livro do Grupo de Trabalho **Direito e Administração Pública I**, do XXII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de São Paulo entre os dias 13 a 16 de novembro de 2013. Sinto-me realizado, alegre e com o sentimento de dever cumprido ao constatar a qualidade e quantidade dos trabalhos de cada GT. Por outro lado, a emoção da despedida igualmente se faz presente e, nesse particular, quero desejar muito sucesso à nova diretoria e, em especial, ao nosso novo presidente Professor Raymundo Juliano do Rego Feitosa.

Registramos a nossa particular felicidade ao constatar que, mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo mais de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 40 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas *stricto sensu* na área do Direito. Ao longo desses últimos 04 (quatro) anos fizemos o Direito ser respeitado e ouvido em todos os órgãos governamentais e não governamentais, além de florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária.

O nosso XXII Congresso Nacional foi marcado por um duplo sentimento. Primeiro, o de *desafio* – já que foi sediado por uma Instituição nova no sistema de Pós-Graduação (UNINOVE). Segundo, de gratidão, já que sinaliza o encerramento de minha gestão, ao longo de dois biênios, à frente da Diretoria do CONPEDI.

O Congresso teve como pano de fundo a temática sobre “a sociedade global e seus impactos sobre o estudo e a efetividade do Direito na contemporaneidade”. Nada mais atual e relevante. De fato, o limiar do século XX e início do atual, notadamente marcado pelo processo de globalização, impõe uma série de desafios ao Direito. Os diversos processos de integração em curso questionam dogmas e impõem dificuldades às teorias do direito, trazendo obstáculos mais complexos a serem vencidos. Há desafios até mesmo para definirmos períodos, como alguns tentam e enfrentam nos conceitos da pós-modernidade ou modernidade líquida, para ficarmos em alguns dos mais recorrentes.

Desde os seus objetivos e características, o Estado-Nação necessita de um novo olhar com novos mecanismos de efetividade do Direito. Com efeito, se o acesso à justiça foi conquistado por parcela tradicionalmente excluída da cidadania, principalmente pelos novos canais abertos pela Constituição Federal brasileira, que recentemente comemorou bodas de prata, esses e outros brasileiros exigem hoje o ponto final do processo! Para tanto, basta observar as recorrentes emendas e, consequentes, novos parcelamentos de 8, 10 e 15 anos das dívidas dos entes federativos e o julgamento da chamada ADI do “calote dos precatórios”, que foi debatida entre nós em um dos painéis do evento. Não há dúvida sobre a necessidade de uma nova Teoria do Estado, que reconheça as importantes contribuições da chamada cidadania regional e universal para que possamos avançar na democracia e nas promessas não cumpridas da modernidade.

Sob essa bandeira, foram debatidos, ao longo dos 04 (quatro) dias de evento, uma cadeia de temas relevantes como (1) a filosofia e processo em tempos de protagonismo judicial, (2) reforma eleitoral e política, (3) desobediência civil, (4) ensino jurídico, (5) justiça de transição, (6) combate à corrupção; (7) direito e desenvolvimento; (8) Neoconstitucionalismo e Estado Plurinacional; (9) Princípios do Direito Comercial; (11) jurimetria; (12) hermenêutica e discricionariedade judicial; (13) Direito do Trabalho na Contemporaneidade; (14) precatórios e direitos fundamentais; (15) Direito Civil na Sociedade Global; (16) ética e empresa; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) consumo e sustentabilidade; (21) mestrado profissional; (22) fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) diálogo entre cortes e ordenamentos jurídicos. Isso sem dizer que também tivemos os fóruns dos coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito - FEPODI e, ainda, a exposição de pôsteres pelos pós-graduandos e graduandos em iniciação científica, que entendemos fundamental não apenas para melhor prepararmos os futuros mestrados, mas também como forma de contribuição e inserção da pós-graduação na graduação do Direito.

Importante destacar e reconhecer neste último triênio, a grande liderança do Prof. Martônio Mont`Alverne Barreto Lima, coordenador da área, que magistralmente soube conduzir o Direito com muito diálogo, presença e competência. Com isso, e aliado ao grande esforço que os programas fizeram nos últimos anos, hoje já podemos comparar nossos números e critérios com os das demais áreas do conhecimento. De fato, conseguimos reunir dados e estudos para podermos com mais consciência questionar os critérios de qualidade e de internacionalização da nossa e das demais áreas.

Outro ponto destacado deste último triênio e que merece ser referido foi o engajamento do CONPEDI e seus associados na luta pela qualidade da educação jurídica na graduação. Foi por isso que nos unimos à ABEDI, OAB/Federal e outras entidades não apenas para organizarmos importantes publicações sobre o ensino e a pesquisa jurídica, mas do mesmo modo eventos de divulgação e críticas aos recentes documentos elaborados pelo MEC. E foi também por isso que tornamos permanente um espaço na programação dos nossos eventos, destinado aos graduandos. Nesse sentido, demos continuidade a nossa política de construção de pontes, mas com independência, em favor de um direito crítico, emancipatório e de qualidade.

Cumpramos consignar a grande aproximação que desenvolvemos com o IPEA nos últimos anos, que permitiu a concretização de uma série de projetos como o livro “Direito e desenvolvimento”, que foi lançado no Congresso, além de um aumento significativo de investimentos na área jurídica deste reconhecido instituto, que já beneficiou um grande número de pesquisadores, revistas, programas da nossa área e o próprio CONPEDI.

Finalmente, não poderia concluir sem destacar o grande esforço de toda a equipe da UNINOVE – desde os professores, passando pelos discentes de graduação e pós-graduação e colaboradores -, que por mais de um ano planejaram e executaram um grandioso evento. Não foram poucos os desafios enfrentados e vencidos para a realização de um evento que agregou tantas pessoas em um cenário de tão elevado padrão de qualidade e sofisticada logística – e isso tudo sempre com enorme simpatia e procurando avançar ainda mais.

São Paulo, primavera de 2013.

Vladmir Oliveira da Silveira

Presidente do CONPEDI

Apresentação

Trata-se de obra que contempla coletânea de artigos selecionados pelo sistema *double blind peer review* e apresentados no Grupo de Trabalho *Direito e Administração Pública I* do XXII Congresso Nacional do Conpedi/Uninove, reunindo pesquisadores de diversas instituições de pós-graduação em Direito do Brasil.

As principais características deste GT foram: a profundidade e a inovação dos trabalhos. Também houve uma interlocução interessada por parte dos qualificados expositores, que demonstraram possuir opinião fundamentada, mas ao mesmo tempo tolerância e abertura ao diálogo construtivo. Não obstante a diversidade dos temas apresentados foi possível reuni-los em cinco eixos temáticos que refletem um anseio generalizado pelas novas abordagens do Direito e Administração Pública.

No primeiro eixo, intitulado **Tendências do Direito Administrativo e Novas Interpretações aos Princípios** há cinco temas que aprofundam a análise sobre os novos paradigmas da Administração Pública e dos princípios do Estado Democrático de Direito: o novo Direito Administrativo; o princípio da legalidade e o controle dos atos administrativos; novas possibilidades para discricionariedade administrativa; a discricionariedade legítima e a arbitrariedade camuflada; e o princípio da segurança jurídica no processo administrativo disciplinar.

O segundo eixo volta-se exclusivamente para a análise da **Eficiência**, nas vertentes reflexivas e práticas. Como **vertentes reflexivas** da eficiência há, de um lado, uma perspectiva pós-moderna da eficiência administrativa, com base na necessidade de ampliação da capacidade de o Estado gerir as ambivalências e as contingências dos avanços tecnológicos de uma sociedade integrada; e, de outro, a análise contextual da Reforma gerencial da Administração Pública, tendo sido identificado um acentuado déficit democrático no processo histórico de criação da derradeira Reforma Administrativa. Do **ponto de vista prático**, há dois trabalhos inovadores acerca da eficiência: o comparativo entre a Lei Geral de Licitações e o Regime Diferenciado de Contratação, do ponto de vista dos valores da Administração Pública burocrática, em contraposição ao modelo gerencial; e o protesto notarial da Certidão da Dívida Ativa, que identifica, a partir do emprego de pesquisa empírica e dados estatísticos, vantagens que tal mecanismo tem potencial de oferecer ao alcance da eficiência administrativa, com reflexos na desobstrução do Sistema de Justiça.

No eixo sobre **Governança Pública, Controle da Gestão e Cidadania** são reunidos: o orçamento participativo como instrumento neoinstitucional da governança pública; a possibilidade de controle concentrado de constitucionalidade dos orçamentos como instrumento do interesse social; o planejamento e gestão urbana a partir da epistemologia ambiental; a contratação de sistema de ensino pelos municípios com base na jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP); e as causas da inércia do Poder Público em implementar mecanismos de acesso à informação.

Dá-se, ademais, destaque à presença de um eixo dedicado exclusivamente ao **Regime Jurídico da Infraestrutura**, no qual são analisadas: as outorgas precárias do sistema de transporte; a reformulação do marco legal do setor energético; a arbitragem nas estatais e a atuação do Tribunal de Contas em relação aos royalties do petróleo.

Por fim, a obra encerra o seu abrangente temário com um eixo de **Proteção aos Direitos Fundamentais na Ação Administrativa**, sendo abordadas desde a polêmica Resolução SSP 05/13, que proibiu policiais em São Paulo de prestarem socorro a vítimas; passando pela análise da compatibilidade do processo de desapropriação com o paradigma do Estado Democrático de Direito, em especial, com os preceitos que garantem a prévia e justa indenização em dinheiro; a responsabilidade do Estado por danos decorrentes de atos lícitos; para finalizar com a inaplicabilidade da lei de improbidade às condutas culposas dos agentes públicos, porquanto a análise feita inclina-se à defesa de um mínimo de dolo como pré-requisito para uma conduta ímproba.

Os trabalhos refletem o entendimento particular de seus elaboradores, para quem parabenizamos à formulação de tão relevantes pesquisas. A obra reúne artigos atuais, sendo muitos deles elaborados a partir de métodos que transcendem à singela exposição dogmática, já de certa forma considerada insuficiente para uma percepção mais completa e funcional do Direito na Administração Pública.

Foi extremamente instigadora para nós a coordenação do GT *Direito e Administração Pública I* e fazemos votos para que a publicação dos artigos auxilie ainda mais na disseminação do rico material produzido e discutido no XXII Congresso Nacional do Conpedi.

Coordenadores:

Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas

Prof^a. Dr^a. Maria Lírida Calou de Araújo e Mendonça

Prof^a. Dr^a. Irene Patrícia Nohara